



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

---

**PORTARIA Nº 032/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

*“Concede diária a servidor e dá outras providências”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **MAYCON MARCELO DE OLIVEIRA**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear às despesas da viagem até São Luís – MA nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de junho do corrente ano, a fim de participar da palestra 'Bora Resolver Causa Animal', no Rio Poty Hotel, estendendo sua agenda até a Secretaria de Segurança Pública e Casa Civil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

**FELIBERG MELO SOUSA**  
Presidente da Câmara

